

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 04/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DESCANSO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Descanso, inscrita no CNPJ sob 83.517.946/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO** e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0009-14, representada pelo Sra. Daniela Ramos da Silva Guollo, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 04/2017, para constar a seguinte alteração:

**Cláusula Primeira** - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

**Cláusula Segunda** - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir de 01/01/2019 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Descanso (SC), 13 de dezembro de 2018.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESCANSO**  
**Márcio Maximino Bortoloto**  
**CONTRATANTE**

---

**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
**Daniela Ramos da Silva Guollo**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

Nome: Neusa Machado da silva  
CPF nº: 033.972.639-30

---

Nome: Natália Rhoden Barp  
CPF nº: 086.458.839-96

Certifico que publiquei o presente Aditivo na data supra  
Jussara Gabiatti  
Assessora de Imprensa

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica  
Daniel Stasiak – OAB/SC 36.088